

INDICAÇÃO Nº 023/2023

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que seja analisada pela Secretaria Competente, a possibilidade de criação de projeto de lei para criar uma bolsa-auxílio visando ajudar mulheres que ficaram impossibilitadas de trabalhar, nos casos em que necessitam se dedicar exclusivamente aos cuidados de vulnerável.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de um projeto de lei se faz necessária com o objetivo de um benefício de Bolsa para mulheres que cuidam de pessoas vulneráveis tais como crianças com doenças que exigem tratamento intensivo, idosos acamados e ou pessoas acometidas por doenças de caráter degenerativo, que também se encontram acamadas ou dependentes, em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Assim, sendo atribuição do Poder Executivo para propositura através de um Projeto de Lei, o benefício deverá dentro dos limites do orçamento para prever o valor a ser concedido e conforme a avaliação técnica das Secretarias de Saúde e Assistência Social. Além disso, a destinatária deverá se enquadrar nos requisitos que se fizerem necessários, tais como exemplo morar em Piên; fazer parte da rede familiar; comprovar a dedicação exclusiva ao vulnerável que originou a impossibilidade das atividades laborais e ou ter recebido orientações técnicas da Secretaria de Saúde, etc.

O objetivo é instrumentalizar o município com políticas públicas de assistência social e saúde.

Certa da colaboração dos nobres colegas vereadores no sentido de aprovar tal proposição, encaminhamos tal indicação e aguardamos posterior acolhimento por parte do Nosso Executivo municipal.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora